

EDITAL

N.º 07/2025

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VIATURA DE MATRÍCULA 17-05-KE, MARCA VW, MODELO PASSAT

Paulo César da Silva Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso dos poderes delegados de competência prevista no despacho do n.º 2391 de 01 de abril de 2024, **torna publico** que, fica pelo presente notificado o Sr. Tiago Rafael Valente Dias, com última morada conhecida na Praceta da Amizade, n.º 6, 4.º Esq., 2735-387 Agualva-Cacém, na qualidade de proprietário, para que no **prazo de 45 dias** a contar a data de afixação deste edital, reclamar a viatura de matrícula 17-05-KE, marca VW, modelo Passat, processo 2024/500.10.301/67, a qual se encontra depositada no Parque de Viaturas Municipal sito no Casal da Matinha, em Arruda dos Vinhos, e que foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, no Largo do Rossio, em Adoseiros, na freguesia de S. Tiago dos Velhos, infringindo o disposto no artigo 163.º do Código da Estrada.

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito de viaturas ligeiras dentro da mesma localidade, nos montantes fixados na portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção 75,00€; depósito 15,00€/por cada dia ou fração deste quando não chegue a completar-se).

Para pagamento deverá dirigir-se ao Balcão de Único de Atendimento desta Câmara Municipal, na Loja do Cidadão, sita na rua Heróis do Ultramar, em Arruda dos Vinhos, fazendo-se acompanhar do documento de identificação e dos documentos da viatura.

Caso a viatura não seja reclamada dentro do prazo concedido, a mesma será considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 165.º do Código da Estrada.

Este município não se responsabiliza por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

No uso dos poderes subdelegados

O Vereador da Câmara

A

Paulo César da Silva Pinto